

DECRETO Nº 159, DE 19 DE MAIO DE 2017.

“CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, e artigo 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a planta Genérica de Valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana do Município, tendo como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizando como **BASE DE CÁLCULO** para o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU e ITU);

CONSIDERANDO, os valores venais dos imóveis constantes atualmente decorrem da Planta Genérica instituída por legislação, que definiu os valores de trecho de logradouro para composição e apuração do valor venal;

CONSIDERANDO, os valores fixados por trecho de logradouro, devem ser condizentes com atual situação econômica diante da nova realidade do mercado imobiliário do município que sofreu alterações ao longo desses anos, no qual a última atualização da Planta Genérica foi efetuada no ano de 2010;

CONSIDERANDO, os valores de trecho de logradouro podem ser fixados por DECRETO, entretanto, em razão da complexidade de elementos para determinar o valor venal de um imóvel, o meio adequado para essa análise se faz por meio de constituição de COMISSÃO própria com finalidade específica de identificar, avaliar e propor correções em relação a possíveis distorções de valores venais dos imóveis situados no município;

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de valores dos imóveis existentes no Município, para apuração do valor venal, que servirá de base de cálculo para lançamento do IPTU – Exercício 2018, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Cleide Helena Almeida Vila Verde – Matrícula Funcional: 66287;

SECRETARIA DA COMISSÃO:

Geovana Maria Ribeiro – Matrícula Funcional: 66549;

DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

André Luiz Lourenço – Matrícula Funcional: 1096

José de Souza Santos – Matrícula Funcional: 1098

Luciano Gomes De Sousa – Matrícula Funcional: 372

Rógener Nazareth Barbosa – Matrícula Funcional: 66293

Sérgio Antônio de Paula – Matrícula Funcional: 17

Amélio Reis Rabelo Jacomo – Vereador

Art.2º - A Comissão se auto regulamentará quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

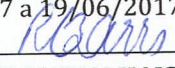


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito Municipal



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal De Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 159/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/05/2017 a 19/06/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

CPF: 788.557.301-00
MAT: 66468